



RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Obra Unida de São Gotardo da SSVP – Lar do Idoso, referente à concessão de subvenção social, do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em votação realizada no dia 20 de agosto de 2025, conforme registrado em ata de nº 354, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho da Obra Unida de São Gotardo da SSVP – Lar do Idoso, referente à subvenção social, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 20 de agosto de 2025.


Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social